

ÍNDICE

IX. Conclusão	1/2
---------------------	-----

IX. CONCLUSÃO

O presente Estudo Ambiental (EA) foi elaborado de forma a atender ao Termo de Referência (TR), emitido pelo IBAMA, sob o ofício 02001.012490/2013-35 COMOC/IBAMA e visa caracterizar a atividade de Implantação do Sistema de Cabo Submarino de Fibras Ópticas SEABRAS-1 no Brasil e a obtenção das licenças ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para execução da referida atividade.

O empreendimento pretende ligar diretamente dois dos principais centros comerciais e empresariais do mundo - Nova York e São Paulo. O projeto de engenharia envolve o lançamento e a instalação por via oceânica de um cabo submarino de fibras ópticas, conectado no Brasil a uma estação terrestre, localizada no município de Praia Grande, litoral de São Paulo.

No que diz respeito ao projeto de implantação do cabo submarino SEABRAS-1 em território brasileiro, foram identificados um total de dez impactos ambientais, sendo oito impactos negativos e dois impactos positivos. Os impactos negativos representam adversidades impostas aos meios, principalmente biótico e socioeconômico e são decorrentes, principalmente, das atividades relacionadas à remoção de vegetação, movimentação de embarcações e abertura de valas, para enterramento do cabo, tanto no fundo marinho, quanto na faixa de areia da praia.

Os impactos de natureza negativa apresentam prazo de manifestação imediato, sendo reversíveis, temporários, com abrangência espacial local, e, conseqüentemente, tiveram sua relevância muito pequena (06) ou pequena (02). Dentre os impactos mais relevantes nessa avaliação estão o Impacto 01 - Geração de expectativas e o Impacto 08 - Incidentes marinhos.

Dentre os impactos benéficos da implantação deste empreendimento, está à sua inserção regional no país, melhorando a conectividade dos serviços de telecomunicações no Brasil e contribuindo para a disponibilização de tecnologia mais rápida, confiável e adequada para a transmissão de informações e dados dos meios de comunicação, trazendo benefícios diretos e indiretos de ordem econômica e social que não ficarão restritos aos locais de chegada e instalação do cabo. A geração de empregos foi considerada um impacto positivo, entretanto, de pequena relevância, visto que a maioria dos trabalhadores dedicados às obras de instalação do Sistema SEABRAS-1 no Brasil é composta de trabalhadores estrangeiros e especializados neste tipo de atividade.

A implantação do cabo submarino de fibras ópticas SEABRAS-1 representa um empreendimento de instalação simplificada e de muito pequena adversidade, com reduzida intervenção em rotas específicas, e de curta duração. Além disso, não estão previstos impactos efetivos durante a fase de operação do sistema, considerado um aspecto positivo, visto que é um empreendimento com duração de 20 a 30 anos.

A análise e avaliação dos impactos ambientais associados às fases da atividade permitiram a definição e estabelecimento de medidas de mitigação, controle e monitoramento a serem realizadas durante a fase de implantação do referido empreendimento. As medidas mitigadoras propostas a partir da avaliação ambiental realizada encontram-se no Item VIII deste estudo.

Com base no exposto acima, é possível concluir que o impacto positivo decorrente da atividade de Implantação do Sistema de Cabo Submarino de Fibras Ópticas SEABRAS-1 no Brasil, representado pelo aumento da capacidade de transmissão de dados e pela melhoria na rede de Internet no país, é caracterizado por uma longa duração e abrangência nacional e superam, significativamente, os impactos considerados adversos ou negativos apontados. Conclui-se ainda que esta atividade não deverá causar impactos significativos ao meio ambiente físico, biótico e socioeconômico, demonstrando, desta forma a viabilidade ambiental da realização deste empreendimento.